Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 208

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (216) - 12002.08244001.1418.339039.1660400										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	10.000,00
Dotação Orçamentária (218) - 12002.08244001.1418.339030.1660400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (219) - 12002.08244001.1418.339014.1660400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	10.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (215) - 12002.08244001.1418.339033.1660400										
								Total Empresa	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 209

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	2 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	70.000,00
Dotação Orçamentária (798) - 12002.08244001.2925.339032.1500400										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	70.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (800) - 12002.08244001.2925.339036.1500400										
								Total Empresa	70.000,00	70.000,00

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 26

Empresa: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	2 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	9.000,00
Dotação Orçamentária (42) - 23001.13392020.2565.339039.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	9.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (40) - 23001.13392020.2565.339036.1500100										
								Total Empresa	9.000,00	9.000,00

Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 16

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	2 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (24) - 27001.04122001.2285.339030.1500100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (42) - 24001.04122001.2385.339040.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	40.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (37) - 24001.04122001.2385.339092.1500100										
								Total Empresa	40.000,00	40.000,00

Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 17

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (5) - 24001.11334000Z.2966.339030.1500100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	30.000,00
Dotação Orçamentária (7) - 24001.11334000Z.2966.339036.1500100										
		3 - Portaria	SIM			RED	SUP	Redução	0,00	5.000,00
Dotação Orçamentária (9) - 24001.11334000Z.2966.339041.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	55.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (6) - 24001.11334000Z.2966.339036.1500100										
								Total Empresa	55.000,00	55.000,00

Fundação Municipal de Saúde
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 53

Empresa: Fundação Municipal de Saúde

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	500.000,00
Dotação Orçamentária (161) - 23015.10302016.4008.339036.1659119										
		2 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	500.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (160) - 23015.10302016.4008.339092.1659119										
								Total Empresa	500.000,00	500.000,00

ID: 000430352800092023

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 080/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza. RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
FWF	20.000,00	20.000,00
FWF	20.000,00	20.000,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 30 de maio de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 30 de maio de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 18

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (36) - 24001.04122001.2385.339033.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	20.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (38) - 24001.04122001.2385.339030.1500100										
								Total Empresa	20.000,00	20.000,00

Fundação Wall Ferraz
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 19

Empresa: Fundação Wall Ferraz

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5830 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	20.000,00
Dotação Orçamentária (34) - 24001.04122001.2385.339014.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	20.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (40) - 24001.04122001.2385.339036.1500100										
								Total Empresa	20.000,00	20.000,00

ID: 000430352800102023

TERMO ADITIVO N° 01 – CONTRATO Nº 014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: Nº 00043.008235/2023-06. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2022, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS FINALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS- SEMF, EM COLABORAÇÃO COM A EMPRESA NATAL COMPUTER LTDA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL. A LEI Nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TERESINA no Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ nº 06.554.869/0009-11, com sede na Praça Marechal Deodoro nº 860, Palácio da Cidade, neste ato representada pelo Secretário Admilson Brasil Lustosa Filho, inscrito sob o CPF nº 305.916.193-34, no uso de suas atribuições, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NATAL COMPUTER, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, estabelecida na Rua Benjamin Constant, nº 1343, bairro Centro, de Teresina/PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. João Alves Santana Neto, CPF Nº 635.539.612-87, RG: 1478926 ITEP/RN. resolvem de comum acordo firmar o presente Termo Aditivo nº 01, com fundamento no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que seguem. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES. O presente Termo Aditivo tem por objeto o fornecimento de equipamentos de informática, fazendo-se necessário a realização de acréscimo de 19,18% (dezenove vírgula dezoito por cento) das quantidades e valores inicialmente contratados, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município de Teresina – DOM, nos prazos previstos em norma. O acréscimo em questão se justifica em função do fornecimento desses equipamentos de informática serem imprescindíveis ao funcionamento das gerências, coordenações e unidades da SEMF. Tais objetos são utilizados na realização de atividades inerentes a cada departamento. Outrossim, a ausência destes estoques da secretaria pode comprometer o desempenho e as atividades prestadas, uma vez que os equipamentos possuem larga utilização e podem apresentar vícios e imperfeições durante o uso, requerendo assim a manutenção técnica e/ou mesmo a substituição imediata. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR. O acréscimo contratual é no valor de R$ 20.846,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais). CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A dotação orçamentária de recursos para arcar com as despesas deste aditamento contratual ocorrerá: Dotação Orçamentária: 04.122.0017.2.027- Administração da SEMF; Elemento de Despesa: 4.4.90.52- Equipamentos e Materiais Permanentes; Fonte: 1500100- Recurso Não Vinculado de Impostos-GERAL. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 014/2022 – SEMF não modificadas por este instrumento. Obrigam-se as partes ao cumprimento de todas as outras condições preestabelecidas em contrato salvo as revogações e acordos expressos ou tácitos realizados no curso da contratação. E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas ao final identificadas. Teresina (PI), 29 de maio de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças-SEMF. NATAL COMPUTER LTDA, CNJP: 10.742.806/0001-09. João Alves Santana Neto, CPF nº 635.539.612-87.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490352800112023

RESOLUÇÃO Nº 22/2023 – CMDCAT. Teresina, 30 de maio de 2023. Dispõe sobre a divulgação de resultado final referente aos projetos aprovados no Edital Nº01/CMDCAT/PI/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina – CMDCAT, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei nº. 3.208 de 31 de julho de 2003, no uso das suas atribuições legais, considerando a 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2023. CONSIDERANDO o Edital Nº01/CMDCAT/PI/2023; CONSIDERANDO a Resolução Nº 18/2023 – CMDCAT, que retifica cronograma. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar o resultado final dos projetos aprovados no Edital Nº01/CMDCAT/PI/2023: 1. Projeto "Práticas Esportivas Mudando Vidas" – Associação Beneficiente Giuliano Esporte Clube; 2. Projeto "Nós nos Abraçamos – Fortalecendo Vínculos na Família e na Comunidade" – Associação Fraternidade; 3. Projeto "Projeto Laserterapia: Iluminando Vidas: Humanização e Garantia do Direito à Saúde de Crianças